



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 006/2023**

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 10/2022.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 10/2022, que trata da Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica, em TST, de trecho da estrada Jordão, com recurso próprio, no município de Esperança Nova, Estado do Paraná. Especificações da obra a ser realizada deve seguir o Memorial Descritivo; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico Financeiro; Projetos e todas as especificidades orientadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

**1) SOTRAM- CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 67.156.943/0002-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 301.849,02 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).**

**Art. 2º.** Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 19/01/2023.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

